



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº12/2026/PAS/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2026

EDITAL

EDITAL NºXX/2026 /PAS/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2026

Edital PIBIEI e Tutoria de Pares

Edital simplificado para seleção de bolsistas para acompanhar alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Passos e o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidade Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital do processo seletivo simplificado de bolsistas para o Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação em Educação Inclusiva - PIBIEI e Tutoria de Pares do ano de 2026.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PIBIEI é uma iniciativa que integra o Programa de Promoção da Igualdade e da Diversidade no âmbito do IFSULDEMINAS, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

1.2. A Tutoria de Pares consiste em uma atividade acadêmica em que um estudante (tutor) auxilia outro estudante (tutorado), empregando estratégias pedagógicas individualizadas para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de 02 (dois) estudantes regularmente matriculados em cursos de licenciatura do IFSULDEMINAS, para atuarem como **bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Educação Inclusiva (PIBIEI)**, pelo período de 08 (oito) meses, compreendido entre maio e dezembro de 2026, desenvolvendo atividades voltadas à promoção de ações inclusivas destinadas a estudantes com

necessidades educacionais específicas no campus.

2.2. Adicionalmente, o presente edital destina-se à seleção de 03 (três) estudantes regularmente matriculados em cursos superiores do IFSULDEMINAS, para atuarem como **tutores de pares**, pelo período de 08 (oito) meses, compreendido entre maio e dezembro de 2026.

2.3. Para ambos os programas, admite-se a substituição proporcional de 1 (uma) bolsa de 20 horas por 2 (duas) bolsas de 10 horas, conforme a organização das ações e necessidades do NAPNE.

2.4. O PIBIEI tem como objetivos:

I. Incentivar a formação de docentes em nível superior (na perspectiva da educação inclusiva e bilíngue) para a educação inclusiva;

II. Contribuir para a valorização do magistério;

III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos Cursos de Licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica inclusiva e bilíngue;

IV. Inserir os licenciandos no cotidiano do ensino integrado do IFSULDEMINAS e escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas acessíveis, práticas docentes de caráter inclusivo, interdisciplinar e bilíngue;

V. Contribuir à formação docente com a manutenção da qualidade educacional, do esforço na resolução de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem e de práticas menos excludentes, articulando teoria e prática necessárias às ações acadêmicas e inclusivas nos Cursos de Licenciatura.

2.5. A Tutoria de Pares tem como objetivos:

I. Estimular a participação de estudantes dos Cursos de Graduação na prática da inclusão de pessoas com necessidades específicas em atividades pedagógicas, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica no IFSULDEMINAS;

II. Prestar apoio personalizado ao estudante com necessidades específicas durante o seu percurso acadêmico, através da realização de diversas atividades;

III. Colaborar para um melhor desempenho e viabilidade do processo de ensino-aprendizagem do estudante com necessidades específicas;

IV. Promover o desenvolvimento de competências transversais, na perspectiva do compartilhamento de competências e saberes, de solidariedade, de cooperação, em que se aprende ensinando e ajudando;

V. Contribuir, através da formação de Tutores(as) de Pares para a construção e difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos para este edital serão custeados pelo orçamento discricionário da Reitoria.

3.2. Os estudantes selecionados que cumprirem as atribuições previstas neste edital receberão bolsa nos seguintes valores:

a) R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;

b) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

Parágrafo único: O presente edital contemplará uma quantidade limitada de bolsas para atuação com cada um dos NAPNEs, podendo o edital de cada Campus ampliar o número de vagas em caráter voluntário e/ou custeados pelo orçamento do Campus. Qualquer uma das condições não gera vínculo empregatício entre o IFSULDEMINAS e o (a) estudante.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 de abril de 2026, a partir das 20h00, até às 23h59 do dia 22 de abril de 2026.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/ouajJv6PKshxy7Lk6>

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Poderão se inscrever, para o processo seletivo do PIBIEI, do IFSULDEMINAS – Campus Passos, alunos regularmente matriculados nos Cursos: Licenciatura em Matemática e Pedagogia EAD, desde que o(a) candidato(a) atue presencialmente em Passos.

5.2. Poderão se inscrever, para o processo Seleção de Tutores de Pares, do IFSULDEMINAS – Campus Passos, alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação do Campus Passos;

5.3. Os bolsistas serão acompanhados pela coordenação do NAPNE, zelando para que seja cumprida a carga horária semanal estabelecida, que não poderá exceder o quantitativo máximo de 20 horas semanais.

5.4. A distribuição da carga horária a ser cumprida semanal será acordada entre o bolsista e o

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

6. ATRIBUIÇÕES E VEDAÇÕES AOS BOLSISTAS

6.1. As atribuições dos estudantes bolsistas serão voltadas para acompanhamento das ações conduzidas pelo NAPNE.

6.2. Caberá ao estudante selecionado para atuar no projeto:

a) Desenvolver atividades sob a orientação do NAPNE;

b) No prazo de 10 dias, após o início da vigência da bolsa, apresentar seu plano de trabalho à coordenação do NAPNE,

c) No prazo de 10 dias, após o final da vigência da bolsa, apresentar o relatório de trabalho à coordenação do NAPNE.

6.3. É vedado ao estudante bolsista:

a) Substituir os professores em qualquer atividade que se relacione com a docência;

b) Realizar funções especificamente direcionadas aos servidores do campus;

c) Ultrapassar a carga horária semanal de 20 horas definidas no presente edital.

7. REQUISITOS

7.1. Para a concessão da bolsa, o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na instituição;
- b) Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita atuar na execução de atividades propostas pelos NAPNE, verificado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.
- c) Ter disponibilidade de 10h ou 20 horas semanais para dedicação às atribuições definidas no edital;
- d) Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
- e) Não acumular esta bolsa com outras bolsas acadêmicas ou institucionais no âmbito do IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ressalvados os auxílios estudantis e os programas de assistência estudantil, que não se caracterizam como bolsas acadêmicas.

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1. Para seleção dos estudantes bolsistas, serão observados os seguintes critérios:

- a) até 40 pontos para IRA - Índice de Rendimento Acadêmico
- b) até 60 pontos para as respostas ao formulário.

9. CRONOGRAMA

9.1. O edital estará aberto a partir da data de sua publicação.

9.2. O prazo de concessão das bolsas aos estudantes será de até 8 meses, com início a partir do mês de maio e término no mês de dezembro de 2026.

9.3. O campus Passos terá até 15 de janeiro de 2027 para encaminhar à CAIN os planos e relatórios previstos neste edital.

TABELA 1: Cronograma previsto para o processo seletivo simplificado

Publicação do Edital	10 de abril de 2026
Período de Inscrição dos candidatos	10 a 22 de abril de 2026
Divulgação da lista com o nome dos candidatos inscritos	24 de abril de 2026
Divulgação do Resultado preliminar	27 de abril de 2026
Pedidos de recursos	28 de abril de 2026
Homologação do Resultado Final	30 de abril de 2026
Início da vigência das bolsas	Maior de 2026

10. DO RESULTADO

10.1. O Resultado será divulgado por meio de Edital específico a ser publicado na página do IFSULDEMINAS Campus Passos.

10.2. Caberá recurso ao resultado preliminar no prazo de um dia útil após a sua publicação, conforme o cronograma.

10.3. O recurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço napne.passos@ifsuldeminas.edu.br, que no prazo estipulado neste edital após o recebimento, emitir parecer.

10.4. No caso de indeferimento, caberá novo recurso à Coordenação Institucional pelo e-mail

napne.passos@ifsuldeminas.edu.br que, no prazo máximo de um dia útil após o recebimento, deverá emitir parecer final.

10.5. As respostas aos recursos serão comunicadas por e-mail à pessoa interessada, dentro do prazo previsto neste edital.

10.6. Após publicação do resultado final o candidato será convocado para apresentar documentação e assinar termo de compromisso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com o

IFSULDEMINAS;

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE Passos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gizele Evangelista de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/04/2026 13:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653639

Código de Autenticação: 5e2a721996

Nível de Acesso: Público

10/04/2026 12:23 - Criado inicialmente como: Público.

